



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Coveiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 155, de 12 de agosto de 2016, presidido por Joaquim Luís Pereira Dias Costa, Director de Departamento, sendo vogais Hermenegildo António Martins, Coordenador Técnico e Estevão José Carvoeiro Cardoso, Encarregado Geral Operacional, a fim de efectuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de selecção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de selecção em que $CF=PCE(40\%)+AP(30\%)+EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PCE 40%	AP 30%	EPS 30%	FINAL	N.º. ORDEM
JORGE MANUEL ELEUTÉRIO PRATES	15,30	12,00	14,00	13,92	1
LUIS EMANUEL CEBOLA MENDES	15,10	12,00	14,00	13,84	2
JOSÉ AUGUSTO FORTIO FILIPE	17,60	12,00	10,00	13,64	3
JOSÉ ANTÓNIO ALVES CARVALHO	11,50	12,00	18,00	13,60	4
ANTÓNIO AUGUSTO GUERREIRO	14,60	12,00	12,00	13,04	5
MANUEL ALCIDES PIRES	10,00	12,00	11,00	10,90	6
JACINTO JOSÉ AMANTE PINHEIRO	10,00	12,00	10,00	10,60	7

ADELINO JORGE RIBEIRO				Excluído a)
MIGUEL ÂNGELO DA SILVA POEIRAS	12,70			Excluído b)
NUNO MANUEL VIEIRA MIRÃO BARREIROS	11,50			Excluído b)
HUGO XAVIER CONCEIÇÃO SAIAL	16,20	12,00		Excluído c)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por não ter comparecido à prova de avaliação psicológica
- c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da ata com a lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






